

PREZADOS.

EM ATENÇÃO ÀS NORMAS CONTIDAS NA LEI Nº 13.709/2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), BEM COMO NAS DIRETRIZES PACTUADAS POR ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EXIGÍVEIS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.158/1993, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NA ABA “ANEXOS AVULSOS (USO INTERNO)”



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003400320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

